

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO N°. 50/2013 DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 34/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2013.

CREDOR:	Sr. Jair Ungaro - CPF/MF 555.078.408-49
OBJETO:	
	nº 154 - salão comercial em alvenaria com a finalidade de acabamentos em
	confecções da empresa VCT DE BRITO - ACABAMENTOS.
VALOR:	R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), sendo pagos em 12 (doze)
	parcelas mensais de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e
	suas alterações, Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel.

Esperança Nova/PR, 19 (dezenove) de Abril de 2013.

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal